

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00.095/22

DE 2 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo/MS no valor de R\$ 668.500,00, e dá outras providências.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da autorização contida no art.9º da Lei 001217/21 de 22 de Novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 (0023) - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL	668.500,00
---	------------

Total excesso de arrecadação	668.500,00
-------------------------------------	-------------------

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 668.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

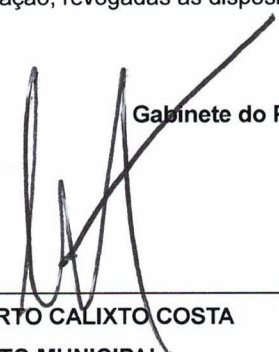
15.452.0017.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	668.500,00
---	------------

Total Suplementação:	668.500,00
-----------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Maio de 2022



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



09 de Junho de 2022 - Ano 22 - Nº 2022

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Editor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 532/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. (Licitação Nº: 68/2021-PR)

VALOR: 38,00 (trinta e oito reais)

DOTAÇÃO: 05.11.08.122.0025.2027.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 01/06/2022

ASSINANTES:

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1462/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 80/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. (Licitação Nº: 29/2021-PR)

VALOR: 1.173,55 (um mil cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.24.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 01/06/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1465/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL - RECURSOS HPP ESTADUAL" (Licitação Nº: 68/2021-PR)

VALOR: 224,08 (duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 01/06/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

DECRETO Nº 00.096/22

DE 2 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo/MS no valor de R\$ 1.685.000,00, e de outras providências.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, no uso de suas atribuições legais e a autorização contida na Lei Municipal Nº 1217/21 de 22 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO - FUNDO FV (Suplementar) 350.170,00

Total Suplementar: 350.170,00

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 352.102,00, para atender às seguintes dotações (suplementar) orçamentárias:

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER - BECEL 736.100,00

04.10.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 736.100,00

Total Suplementar: 736.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 2 de Maio de 2022

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0092/22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMAS DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, no uso de suas atribuições legais e a autorização contida na Lei Municipal Nº 1217/21 de 22 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2022, Crédito no valor de R\$ 505.600,00 (quinhentos e cinco mil e sessenta reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BEP 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00 15.000,00

DECRETO Nº 0093/22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMAS DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, no uso de suas atribuições legais e a autorização contida na Lei Municipal Nº 1217/21 de 22 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2022, Crédito no valor de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.11 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABIT SEARTH 5.000,00

05.11.08.122.0025.2027.3.3.90.30.00.01.0000 (000) 5.